



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAIS Nº 027/2018 PRPGP/UFSM E Nº 031/2018 PRPGP/UFSM
PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO - NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E
DOUTORADO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2019

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa e o Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico tornam públicas as orientações de **confirmação de vaga** e **matrícula** nos Cursos de Pós-Graduação da UFSM, ingresso no 1º semestre letivo de 2019.

Santa Maria, 23 de janeiro de 2019.

Gloria Machado da Conceição
Diretora Substituta do Departamento de Registro e
Controle Acadêmico – DERCA/UFSM

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP/UFSM



1 CRONOGRAMA

Data	Evento
24 e 25 de janeiro de 2019	Período para os candidatos solicitarem a confirmação de vaga via web.
24 e 25 de janeiro de 2019	Período para os candidatos entregarem/enviarem documentos de confirmação de vaga para o DERCA.
05 a 06 de fevereiro de 2019	Período para solicitação de matrícula via <i>web</i> dos candidatos classificados, para ingresso no 1º semestre letivo 2019.
06 de fevereiro de 2019	Candidatos de ESPECIALIZAÇÃO e MESTRADO : Data-limite para complementação documental dos candidatos que tiverem apresentado o Atestado de Provável formando para confirmação de vaga, devendo apresentar até esta data a ATA DE DEFESA ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO.
11 de março de 2019	Candidatos de DOUTORADO : Data-limite para complementação documental dos candidatos que tiverem apresentado o Atestado de Provável formando para confirmação de vaga, devendo apresentar até esta data a ATA DE DEFESA ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO.
11 de março de 2019	Início das aulas
13 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos que apresentaram CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATA DE DEFESA , na confirmação de vaga ou ao longo do semestre, apresentarem o DIPLOMA , frente e verso.



2 SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA VIA WEB

O(A) candidato(a) deve acessar a página do DERCA (www.ufsm.br/derca) para solicitar a confirmação de vaga via *web*. Após clicar no local indicado na imagem a seguir, o(a) candidato(a) deve inserir o número de inscrição que consta ao lado do seu nome na listagem de convocados e proceder à confirmação de vaga preenchendo os campos.

3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONFIRMAÇÃO DE VAGA

O(A) candidato(a) deverá **entregar/enviar** para o DERCA os seguintes documentos, sob pena de indeferimento de solicitação de confirmação de vaga.

Candidatos brasileiros:

- 1 via do **comprovante de solicitação de confirmação de vaga** (ver item 2)
- 1 cópia simples da carteira de identidade civil ou militar - **RG**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

- 1 cópia simples do **CPF**, se o número não constar no RG
- 1 cópia simples da **certidão de nascimento** ou de **casamento**
- 1 cópia simples **FRENTE E VERSO do DIPLOMA** que comprova a última formação obrigatória para ingresso no Curso de Pós-Graduação:

- Para candidatos classificados no **MESTRADO** ou **ESPECIALIZAÇÃO**: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou de acordo com o edital específico ou, na ausência destes, Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2018.

- Para candidatos classificados no **DOUTORADO**: cópia do Diploma de Mestrado de acordo com a exigência do edital específico ou cópia da Ata de Defesa de Dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação.

Candidatos estrangeiros:

- 1 via do **comprovante de solicitação de confirmação de vaga** (ver item 2)
- 1 cópia simples do passaporte
- 1 cópia simples **FRENTE E VERSO do DIPLOMA** que comprova a última formação obrigatória para ingresso no Curso de Pós-Graduação:

- Para candidatos estrangeiros classificados no **MESTRADO** ou **ESPECIALIZAÇÃO**: cópia do Diploma de Graduação ou uma cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação.

- Para candidatos estrangeiros classificados no **DOUTORADO**: Cópia do Diploma de Mestrado ou uma cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado, ou uma Cópia da Ata de Defesa.



4 COMPLEMENTAÇÃO DOCUMENTAL

Os candidatos ingressantes em Cursos de Pós-Graduação que não tiverem em mãos o documento definitivo (DIPLOMA) de comprovação da conclusão do curso anterior poderão confirmar a vaga apresentando documento transitório a exemplo de **Atestado de Provável Formando**, **Certificado de Conclusão de Curso** ou **Ata de Defesa**. Ao apresentar documento transitório para a Confirmação de Vaga, o candidato deverá complementar a documentação junto ao DERCA nos prazos especificados a seguir, sob pena de bloqueio de matrícula ou cancelamento do Curso.

O candidato classificado em curso de **ESPECIALIZAÇÃO** ou **MESTRADO** que confirmar a vaga com o **Atestado de provável Formando** deverá apresentar **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO** ou **ATA DE DEFESA**, até o dia **06 de fevereiro de 2019**.

O candidato classificado em curso de **DOUTORADO**, que confirmar a vaga com o **Atestado de provável Formando** deverá apresentar **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO** ou **ATA DE DEFESA**, até o dia **11 de março de 2019**.

Todos os candidatos que confirmarem a vaga com documentos transitórios da comprovação da formação e que depois complementarem com CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATA DE DEFESA deverão apresentar o DIPLOMA, frente e verso, documento definitivo, até o dia 13 de julho de 2019, fim do 1º semestre letivo de 2019.

O candidato que não complementar a documentação nos prazos estabelecidos nesta publicação estará sujeito ao **bloqueio de matrícula ou cancelamento do Curso**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

5 LOCAL PARA ENTREGA PRESENCIAL/ENVIO POR SEDEX DOS DOCUMENTOS

No período estipulado no CRONOGRAMA, o(a) candidato(a) deverá comparecer ao DERCA no seguinte endereço, munido dos documentos descritos no item 3, ou enviá-los por SEDEX. O horário de atendimento externo do DERCA, para atendimento dos candidatos que confirmarão a vaga presencialmente nos dias **24 e 25 de janeiro** será:

DAS 8h00min ÀS 17h00min.

*OBS: A confirmação de vaga presencial poderá ser feita mediante PROCURAÇÃO SIMPLES com a cópia do documento de identidade do outorgado (a). A **procuração simples** é o documento por meio do qual uma pessoa, denominada **outorgante**, repassa a uma outra, dita **outorgada**, poderes para lhe representar perante órgãos e instituições e para praticar, em seu nome, determinados atos. Não será necessário que esta procuração seja feita em cartório.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, nº 1.000, Prédio 48 D - Cidade Universitária
Bairro Camobi.
CEP: 97105-900
Santa Maria/RS

O(A) candidato(a) que não solicitar confirmação de vaga na web e/ou não entregar/enviar os documentos no DERCA no período estipulado na presente convocação perde o direito à vaga, podendo ser convocado(a) candidato(a) suplente.

6 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

A matrícula em disciplinas **deverá ser efetivada pelo Portal do Aluno, no período estipulado no cronograma.**